



gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

Documentos de Habilitação Castelo Construções em anexo CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - GOINFRA Processo n.º 202400005022784

Castelo construções <casteloengenharia@gmail.com>

23 de maio de 2025 às 17:19

Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

JUSTIFICATIVA

Anápolis-GO, 23 de maio de 2025.

Prezados Senhores,

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Anápolis-GO, estabelecida à Avenida Miguel João, nº 670, Vila Jussara CEP 75.123-015, CNPJ/MF nº 00.894.402/0001-87 Inscrição Estadual: 10.275.589-2, através de seu Representante Legal e Responsável Técnico, Eng. Civil Álvaro Otávio Dantas Maia – CREA nº 1627/D-PB, vem pelo presente, JUSTIFICAR.

Que apresentou o acervo Técnico de Lama Asfáltica + Micro Revestimento para somar e alcançar o quantitativo solicitado em edital. Nos atestados 067-1999 e 1020240000780 por se tratar de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente

. Para comprovar a similaridade entre os serviços de micro revestimento e lama asfáltica examine-se as especificações do serviço do DNIT. A norma DNIT 035/2005-ES assim define Micro revestimento:

Definição Para os efeitos desta Norma é adotada a definição seguinte:

- Micro revestimento asfáltico a frio com emulsão modificada por polímero consiste na associação de agregado, material de enchimento (filler), emulsão asfáltica modificada por polímero do tipo SBS, água, aditivos se necessários, com consistência fluida, uniformemente espalhada sobre uma superfície previamente preparada.

Em relação a Lama Asfáltica, a norma DNIT 150/2010-ES assim definiu:

- Para os efeitos desta Norma, é adotada a definição seguinte: Lama asfáltica consiste na associação de agregado mineral, material de enchimento (filler), emulsão asfáltica e água, com consistência fluida, uniformemente espalhada sobre uma superfície previamente preparada.

Como podemos constar as definições são similares, além das definições similares dos materiais que compõem, os equipamentos para sua aplicação também são similares, na execução um dos equipamentos básicos para aplicação de ambos os serviços são usinas móveis. O Controle Tecnológico de Micro revestimento e Lama asfáltica descrito a seguir:

- Materiais betuminosos (emulsões)
 - 1. Viscosidade Saybolt-Furol;
 - II. Resíduo por evaporação; III.
 - Peneiramento
 - IV. Retorno elástico (para emulsão com polímero) Granulometria
- b) Agregados
 - I. Granulometria

- II. Equivalência de areia
 - III. Adesividade
- c) Execução
 - I. Teor de ligante
 - II. Granulometria

O Próprio DNIT, em processos licitatórios em todo Brasil admite a similaridade entre Micro revestimento e Lama asfáltica, conforme alguns exemplos abaixo:

A comprovação da capacitação através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente, não restringindo a atestados de natureza quantidades compatíveis as do objeto deste licitação de sorte que não se está por limitar ao sistema de verificação específica, tanto que o parágrafo 3º, do mesmo artigo estabelece que será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Meirelles: Sobre o tema, bem enfatizou o saudoso Hely Lopes "a capacidade técnica é o conjunto de requisitos profissionais que o licitante apresenta para executar o objeto da licitação. Pode ser genérica, específica e operativa, comprova-se a capacidade técnica genérica pelo registro profissional e a específica por atestado de desempenho anterior e pela existência de aparelhamento e pessoal adequado 'a execução do objeto da licitação'".

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

--

FULVIO DO NASCIMENTO E SILVA
CREA: 20421/D-GO

Departamento de Medições e Licitações
(62) 3099-7220
casteloengenharia@gmail.com
Av. Miguel João, 670, Vila Jussara – Anápolis/GO

Castelo
Construções e Adm. de Obras Ltda
CONSTRUINDO COM QUALIDADE

6 anexos



21-4 Castelo balanço e demonstrações 2022 ECD.pdf
373K



20250522-144412 (1).pdf
799K



Justificativa.pdf
445K

 **caocompleta1020240005548 BANDEIRANTES.pdf**
82K

 **067-1999.pdf**
1129K

 **5084917_150_1_catcompleta1020240000780 - BANDEIRANTES - ÁLVARO.pdf**
1138K

JUSTIFICATIVA

Anápolis-GO, 23 de maio de 2025.

Prezados Senhores,

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Anápolis-GO, estabelecida à Avenida Miguel João, nº 670, Vila Jussara CEP 75.123-015, CNPJ/MF nº 00.894.402/0001-87 Inscrição Estadual: 10.275.589-2, através de seu Representante Legal e Responsável Técnico, Eng. Civil Álvaro Otávio Dantas Maia – CREA nº 1627/D-PB, vem pelo presente, JUSTIFICAR.

Que apresentou o acervo Técnico de Lama Asfáltica + Micro Revestimento para somar e alcançar o quantitativo solicitado em edital. Nos atestados 067-1999 e 1020240000780 por se tratar de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente

. Para comprovar a similaridade entre os serviços de micro revestimento e lama asfáltica examine-se as especificações do serviço do DNIT. A norma DNIT 035/2005-ES assim define Micro revestimento:

Definição Para os efeitos desta Norma é adotada a definição seguinte:

- Micro revestimento asfáltico a frio com emulsão modificada por polímero consiste na associação de agregado, material de enchimento (filler), emulsão asfáltica modificada por polímero do tipo SBS, água, aditivos se necessários, com consistência fluida, uniformemente espalhada sobre uma superfície previamente preparada.

Em relação a Lama Asfáltica, a norma DNIT 150/2010-ES assim definiu:

- Para os efeitos desta Norma, é adotada a definição seguinte: Lama asfáltica consiste na associação de agregado mineral, material de enchimento (filler), emulsão asfáltica e água, com consistência fluida, uniformemente espalhada sobre uma superfície previamente preparada.

Como podemos constar as definições são similares, além das definições similares dos materiais que compõem, os equipamentos para sua aplicação também são similares, na execução um dos equipamentos básicos para aplicação de ambos os serviços são usinas móveis. O Controle Tecnológico de Micro revestimento e Lama asfáltica descrito a seguir:

- Materiais betuminosos (emulsões)
 - 1. Viscosidade Saybolt-Furol;
 - II. Resíduo por evaporação; III.
 - Peneiramento
 - IV. Retorno elástico (para emulsão com polímero)
- Granulometria



Castelo Construções e Administração de Obras Ltda.

Av. Miguel João nº 670, Vila Jussara – Anápolis/GO – CEP: 75.123-015

CNPJ: 00.894.402/0001-87 – Inscrição Estadual: 10.275.589-2

Contatos: (62) 3099.7220 / 4015.7058 / 4015.7057

E-mail: casteloengenharia@gmail.com

- b) Agregados
 - I. Granulometria
 - II. Equivalência de areia
 - III. Adesividade
- c) Execução
 - I. Teor de ligante
 - II. Granulometria

O Próprio DNIT, em processos licitatórios em todo Brasil admite a similaridade entre Micro revestimento e Lama asfáltica, conforme alguns exemplos abaixo:



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

1º Caderno de Perguntas e Respostas

EDITAL 0287/2009-17

CONCORRÊNCIA

PERGUNTA Nº 01: Segundo a Lei de Licitações, em seu art. 3º, o certame destina-se a Selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, em estrita conformidade administrativa, sendo vedado pelo parágrafo 1º do mesmo artigo, aos agentes públicos prever nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

Considerando que o serviço de Micro revestimento asfáltico espessura 4 cm, em nosso entendimento, é um serviço de aplicação CBUQ; e execução de Micro revestimento asfáltico com espessura de até 2 cm é um serviço específico com utilização de equipamento adequado, onde normalmente se contratam empresas especializadas para execução do mesmo; solicitamos a gentileza de nos informar sobre a possibilidade de apresentarmos, em substituição ao Acervo Técnico da empresa e do profissional, contrato de compromisso com empresas especializadas onde constam estes serviços em seus Acervos Técnicos.

Resposta: Não é válido à licitante apresentar contrato compromisso com empresa especializada em substituição ao acervo técnico da empresa e do profissional, não atende ao item 13.4 do edital nº 0287/2009-17.

PERGUNTA Nº 02: Solicitamos esclarecer se para o entendimento da comprovação de existência técnica da empresa, o item de micro-revestimento asfáltico pode ser substituído por atestado de lama asfáltica.

Resposta: Tendo em vista que trata-se de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente entendemos que pode ser substituído por atestado de lama asfáltica.



Castelo Construções e Administração de Obras Ltda.

Av. Miguel João nº 670, Vila Jussara – Anápolis/GO – CEP: 75.123-015

CNPJ: 00.894.402/0001-87 – Inscrição Estadual: 10.275.589-2

Contatos: (62) 3099.7220 / 4015.7058 / 4015.7057

E-mail: casteloengenharia@gmail.com



CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL 552/2008 -

QUESTIONAMENTO 01

Registre-se , inicialmente , que, em relação ao Edital do DNIT nº 0416/2005-00, considerando -se os precedentes válidos para os Editais do DNIT de números 0201/2003; 0261/2003-06; 0262/2003-06; 0324/2004-00; 0052/2005-00 e 0124/2006-06, quando em todos eles foi admitida a substituição de Micro-Revestimento por Lama Asfáltica, a Assessoria de Cadastros e Licitações/ DG do DNIT, atendeu a 12 (doze) perguntas sobre a mesma questão, sendo positivas todas as respostas, ou seja, os atestados de execução de Lama Asfáltica podiam ser considerados como forma de substituição da comprovação de ter o licitante executado Micro Revestimento.

Pergunta-se sobre a prevalência desta prerrogativa em relação aos seguintes Editais-DNIT-SR-MT, quando neles prevista a exigência de comprovação quer seja pelo profissional, quer pela empresa licitante.

Resposta: Sim. Micro-revestimento e Lama Asfáltica são considerados como serviços de complexidade técnica similar.

QUESTIONAMENTO 02

Um Atestado contendo o serviço de LAMA ASFÁLTICA, substitui o serviço solicitado no item 13.4 – Qualificação Técnica, subitem “c”, MICRO-REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO, por tratar-se de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao solicitado?

Resposta: Sim. Micro-revestimento e Lama Asfáltica são considerados como serviços de complexidade técnica similar.

QUESTIONAMENTO 03

Para atendimento ao item 13.4, alínea “c”, entendemos que a licitante poderá comprovar ter executado o serviço de Fresagem contínua do pavimento através de atestado técnico de Fresagem descontinua de 5cm uma vez que os serviços são de complexidade tecnológica e operacional equivalente. Está correto nosso entendimento?



Castelo Construções e Administração de Obras Ltda.

Av. Miguel João nº 670, Vila Jussara – Anápolis/GO – CEP: 75.123-015

CNPJ: 00.894.402/0001-87 – Inscrição Estadual: 10.275.589-2

Contatos: (62) 3099.7220 / 4015.7058 / 4015.7057

E-mail: casteloengenharia@gmail.com

Castelo

Construções e Adm. de Obras Ltda

CONSTRUINDO COM QUALIDADE

QUESTIONAMENTO 04

14.4 – Planilhas de "Composição de Preço Unitário", conforme modelo constante do(s) anexo(s) (QUADRO 09), para os itens constantes da Planilha de Quantidades e Preços Unitários, EXCLUSIVAMENTE EM MEIO DIGITAL (CD ou DVD), NA FORMA DE PLANILHA ELETRÔNICA.

A proposta de preços deverá ser apresentada.....em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito uma cópia em meio eletrônico (CD).....contendo os elementos a seguir relacionados:

14.1.1– Carta Proposta.....

14.2 - Quadro "Resumo dos Preços".....

14.3 – Planilha de Preços Unitários.....

14.4 – Planilhas de "Composições de Preço Unitário".....etc

Não será necessário apresentar as composições impressas? Apenas em meio digital (CD ou DVD)? Gostaríamos de saber se nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. As planilhas de "Composição de Preço Unitário" devem ser apresentadas exclusivamente em meio digital, na forma de planilha eletrônica.

QUESTIONAMENTO 05

A comprovação de execução de MICRO-REVESTIMENTO À FRIO MICROFLEX 1,5CM, poderá ser feito com atestado de LAMA ASFÁLTICA?

Resposta: Sim. Micro-revestimento e Lama Asfáltica são considerados como serviços de complexidade técnica similar.

QUESTIONAMENTO 06

Conforme "item 14 – Proposta de Preços" e "Anexos – Quadros (onde consta os quadros que são necessários apresentar na Proposta de Preços)", entendemos que basta apresentar os documentos ali solicitados, não sendo, portanto, necessário apresentar o Quadro de Preços Globalizados por Solução. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

Cuiabá, 14/04/2009.

ORLANDO FANAIA MACHADO

Presidente da Comissão de Licitação – Edital 552/2008

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso

Rua 13 de Junho, 1296 – Porto
Cuiabá/MT – CEP 78020-900
Fone: (65) 3315-4000 – Fax: (65) 3315-4170



Castelo Construções e Administração de Obras Ltda.

Av. Miguel João nº 670, Vila Jussara – Anápolis/GO – CEP: 75.123-015

CNPJ: 00.894.402/0001-87 – Inscrição Estadual: 10.275.589-2

Contatos: (62) 3099.7220 / 4015.7058 / 4015.7057

E-mail: casteloengenharia@gmail.com

Castelo

Construções e Adm. de Obras Ltda

CONSTRUINDO COM QUALIDADE

A comprovação da capacitação através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente, não restringindo a atestados de natureza quantidades compatíveis as do objeto deste licitação de sorte que não se está por limitar ao sistema de verificação específica, tanto que o parágrafo 3º, do mesmo artigo estabelece que será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Meirelles: Sobre o tema, bem enfatizou o saudoso Hely Lopes "a capacidade técnica é o conjunto de requisitos profissionais que o licitante apresenta para executar o objeto da licitação. Pode ser genérica, específica e operativa, comprova-se a capacidade técnica genérica pelo registro profissional e a específica por atestado de desempenho anterior e pela existência de aparelhamento e pessoal adequado 'a execução do objeto da licitação'".

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Castelo Construções e Adm. de Obras Ltda.
Eng.º Civil Álvaro Otávio Dantas Maia
CREA nº 1627/D-PB
Administrador



Castelo Construções e Administração de Obras Ltda.

Av. Miguel João nº 670, Vila Jussara – Anápolis/GO – CEP: 75.123-015

CNPJ: 00.894.402/0001-87 – Inscrição Estadual: 10.275.589-2

Contatos: (62) 3099.7220 / 4015.7058 / 4015.7057

E-mail: casteloengenharia@gmail.com

Obras ou Serviços Similares de Competência Tecnológica e Operacional Equivalente ou Superior

Serviços	CBUQ	AAUQ	PMF	PMQ	TSS	TSD	TST	Lama Asfáltica	Micro Revest. Asfalt. a Frio	Fresagem	Reciclagem a Frio	Reciclagem a Quente
CBUQ	S	S	S	S	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	PS
AAUQ	S		NS	S	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	PS
PMF	S	S		S	NS	NS	NS	NS	NS	NS	PS	NS
PMQ	S	S	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	PS
TSS	NS	NS	NS	NS		S	S	NS	NS	NS	NS	NS
TSD	NS	NS	NS	NS	S		S	NS	NS	NS	NS	NS
TST	NS	NS	NS	NS	S	S		NS	NS	NS	NS	NS
Lama Asfáltica	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	S	NS	NS	NS
Micro Revest. Asfalt. a Frio	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	S	NS	NS	NS
Fresagem	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	PS
Reciclagem a Frio	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	PS	NS
Reciclagem a Quente	PS	PS	NS	PS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS	NS

S → Similar

NS → Não Similar

PS → Pode ser Similar

Salomão Pinto

Eng.º Salomão Pinto
Coordenador

Eng.º Mirandir Dias da Silva

Eng.º Mirandir Dias da Silva
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA

1020240005548

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - Registro CREA-GO: 1633** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA** RNP: 1600985122 Registro: 1627/D-PB

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020210197777** Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **09/09/2021** .. Baixada em: **05/03/2024**

Forma de registro: **Substituição à 1020180040811**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA -.. Registro CREA-GO: 1633**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Governador José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara.....

CEP: 74000-000

Quadra: S/n.....

Lote: S/n.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 093/2017-PR-NEJUR

Celebrado em: 27/02/2018

Valor R\$: 20.988.454,53..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-239.....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 76520-000.....

Quadra: S/n.....

Lote: S/n.....

Complemento:

Cidade: NOVA CRIXÁS.....-GO

Data de Início: 27/02/2018

Previsão término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas: -13.747004,-50.637484

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO , 32,60 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 32,60 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 69,00 METROS;**

Observações

CONTRATOS E TERMO ADITIVO 295/2018 E TERMO ADITIVO 333/2018 REFERENTE AOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS DA 1ª E 2ª READEQUAÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-239, TRECHO: ENTR. GO-164 / DIMSA GO/TO (BANDEIRANTES), NESTE ESTADO.

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA E BAIXADA.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005548

Data: 09/12/2024 Hora: 15:24:00

Código de Controle: XQSKSSR



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
96167/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Estado de Goiás

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 067/99-CAT



PROTOCOLO N.º

41.902/98

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAMA ASFÁLTICA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS NA RODOVIA GO-118, NO PERÍODO DE 01.07.98 À 28.09.98.

LOCAL DA OBRA:

RODOVIA GO-118, TRECHO: KM-199/KM-259 – GO

PROPRIETARIO:

DERGO – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE GOIÁS

FIRMA EXECUTORA:

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

RTs P/SERVIÇO:

ENG. CIVIL – ÁLVARO OTAVIO DANTAS MAIA

CREA – 1627/D-PB

ENG. CIVIL – FÁTIMA MAYUMI KOWATA

CREA – 8179/D-GO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA CHEFIA DO SETOR DE ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 109/94 DE 15 DE JUNHO 1994.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA, 07 DE JANEIRO DE 1.999.

VISTO:

CREA - GO

Eng.º Civil Alberto de Araújo Dafico
Gerente Técnico
CREA N.º 2282/D-GO

CREA - GO

Divina Aparecida da Silva
Chefe do Setor de Art's



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Av. Anhangüera, 7.364 - Fone: (062) 295-2000 - Fax: (062) 295-2096 - Setor Aeroviário - CEP. 74.435-300 - Goiânia - Goiás

CREA - GO
Este Atestado, é parte integrante da Certidão
nº 067/99 cat
Expedida em 07/01/99
Ass.: *[Assinatura]*
Fls. 5/5

ATESTADO

Atestamos a requerimento da parte interessada, inserido às folhas dois do processo aqui protocolado sob o número quatro ponto um traço sete mil trezentos e setenta e seis barra noventa e oito, que a firma **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, executou os serviços de Lama Asfáltica e Recuperação de Pavimentos na rodovia GO-118, trecho: Km-199/Km-259, dentro das normas técnicas exigidas por este Departamento, no período de 01/07/1998 à 28/09/1998. Segue os serviços realizados: Pré-Misturado a Frio (PMF) Mat. Comercial: 1.025,42 m³; Lama Asfáltica Fina - agregado comercial: 560.244,00 m²; Transporte local de massa Asfáltica: 28.418,60 m³ x Km; Transporte comercial de materiais diversos: 300.480,38 m³ x Km; Fornecimento e transporte de emulsão RL-1C: 147,43 t; Sarjeta em concreto seção trapezoidal (Tipo9), Material comercial: 250,00 m. com R.T. os Eng^{os} Álvaro O. Dantas Maia, CREA 1627/D-PB, e Fátima Mayumi Kowata, CREA 8179/D-GO. Atestamos ainda que a firma supracitada tem sido pontual no cumprimento de suas obrigações para com este Órgão. Era o que tínhamos a atestar. GABINETE DA DIRETORIA GERAL, COM VISTO DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO DER DE GOIÁS, EM GOIÂNIA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO

[Assinatura]
Ruiomar dos Santos

Diretor de Operação e Conservação

[Assinatura]
Mário José Vilela

Diretor Geral

"CONSERVAR RODOVIAS É PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO"
"CONSERVAR RODOVIAS É PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240000780

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALVARO OTAVIO DANTAS MAIA** RNP: **1600985122** Registro: **1627/D-PB**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020210197777** Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/09/2021** .. Baixada em: **05/03/2024**
Forma de registro: **Substituição à 1020180040811**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **CASTELO CONSTRUcoes E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA -.. Registro CREA-GO: 1633**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Governador José
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74000-000

Quadra: S/n..... Lote: S/n.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 093/2017-PR-NEJUR

Celebrado em: 27/02/2018

Valor R\$: 20.988.454,53..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-239.....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 76520-000.....

Quadra: S/n..... Lote: S/n.....

Complemento:

Cidade: NOVA CRIXÁS.....-GO

Data de Início: 27/02/2018

Previsão término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas: -13.747004,-50.637484

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO , 32,60 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 32,60 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 69,00 METROS;**

Observações

CONTRATOS E TERMO ADITIVO 295/2018 E TERMO ADITIVO 333/2018 REFERENTE AOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS DA 1ª E 2ª READEQUAÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-239, TRECHO: ENTR. GO-164 / DIVISA GO/TO (BANDEIRANTES), NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 27/02/2018 até 18/08/2023.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24006945 a 24006952, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240000780

Data: 05/03/2024 Hora: 13:07:00

Código de Controle: HELUPSQ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
10950/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS



Autenticidade nº: 24006945
CAR nº: 1020240009780 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 3/2024 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 16 de fevereiro de 2024.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da GOINFRA, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 202300036015604 e pelo qual o interessado CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA CNPJ (MF) sob o N.º 00.894.402/0001-87 executou para esta Agência, Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Arte Especiais da Rodovia GO-239, Trecho: entre GO-164/Divisa GO/MT (Bandeirantes). Teve como responsável técnico pela obra em nível de coordenação Engº Alvaro Otávio Dantas Maia CREA Nº 1627/D-PB - RNP Nº 1600985122, Engº Reginaldo Elias Antunes CREA Nº 21733/D-GO - RNP Nº 1011729172 e Engº Odilon Portes de Sousa Junior CREA Nº 102017117/D-GO - RNP Nº 1020171170.

Contrato : 093/2017-PR-NEJUR
Rodovia : GO-239
Trecho : ENTRE GO-164 / DIVISA GO/MT - TER/PAV
Período de Execução : 27/02/2018 a 18/08/2023
Medição : 1 a 35

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO239	ENTR. GO-164 / DIVISA GO/MG (BANDEIRANTES)	32,600 Km
2	GO239	ENTRONCAMENTO DA GO-164 / DIVISA GOIÁS/ MATO GROSSO (BANDEIRANTES)	26,000 m
3	GO239	ENTRONCAMENTO DA GO-164 / DIVISA GOIÁS/MATO GROSSO (BANDEIRANTES)	18,000 m
4	GO239	ENTRONCAMENTO DA GO-164 / DIVISA GOIÁS/MATO GROSSO (BANDEIRANTES)	25,000 m



Autenticidade nº: 24006946
 CAP nº: 1020240009780 Página: 002
www.crea.go.org.br/autenticacao



Obra: 1 - CONCLUSÃO DA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA GO-239 - ENTR. GO-164 / DIVISA GO/MG (BANDEIRANTES)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	493.900,200
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	10.306,800
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	5.667,200
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	6.800,640
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	101.308,400
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	6.466,000
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	87.257,760
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	89.354,080
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	10.294,520
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	8.347,810
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	10.894,160
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	26.880,430
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	29.299,000
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	42.541,950
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	16.000,000
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	3.315,000
40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	6.625,000
40086	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	3.120,000
42845	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS(PEDRA)	m3km	17.436,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	75.458,040
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	135.194,340



Autenticidade nº: 24006947
 CAP nº: 1020240009780 Página: 003
 www.crea.go.org.br/autenticacao



40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	167.760,000
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	3.120,000
5503041(SICRO)	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% - PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m3	31.862,900
3	Pavimentação		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	24.800,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	24.800,000
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	339.696,000
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA- C/ INDENIZAÇÃO - SUB-BASE	m3	61.004,033
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB-BASE	m3km	192.149,480
40335	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.) - SUB-BASE	m3	51.426,800
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA- C/ INDENIZAÇÃO - BASE	m3	50.093,343
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - BASE	m3km	201.679,523
40350	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA - BASE	m3	46.245,666
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	273.560,560
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	273.560,560
40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	232.693,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	9.861,541
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	27.541,480
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.572.557,890
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	964.322,752
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	23.679,479
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	314,590
40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLÍMERO	T	725,960
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLÍMERO	t	325,774
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (DMT=450,60 KM)	t	1.262,864
GLOSA	GLOSA - INDENIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CASCALHO	m3	-112.427,763
6	Drenagem		
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	2.240,000
41454	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 01 (AC/BC)	un	6,000
41316	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC01 (AC/BC)	m	853,500
41317	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC02 (AC/BC)	m	1.185,600
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	1.540,000
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	14.837,590
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	800,750
41297	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA02	m	0,000
41287	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC02	m	0,000



Autenticidade nº: 24006948
 CAP nº: 1020240009780 Página: 004
 www.crea.go.org.br/autenticacao



41369	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 (AC/BC)	un	0,000
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	100,000
41347	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=1,00M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	0,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	1.680,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.458.103,870
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	4.680,000
45575	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	m2	17.242,000
41295	CORTA-RIO	m3	7.092,000
GLOSA	GLOSA REFERENTE A MFC03 (EXTRUSORA)	m	-1.540,000
GLOSA	GLOSA REFERENTE A MFC05 (EXTRUSORA)	m	-14.837,590
7	Obras complementares		
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	M	8.800,000
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	288,000
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	0,000
40885	FLORESTAMENTO	m2	0,000
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	177.886,000
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	177.886,000
42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	0,000
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	19.800,000
40804	REMOÇÃO DE CERCA	m	19.800,000
44400	CALÇADA EM CONCRETO DESEMPENADO 15MPa - ESP = 5cm (AC/BC)	m2	0,000
10	Obras de arte correntes		
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	41,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	4,000
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	26,000
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000
41831A	CORPO DE BDTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	56,000
41876A	BOCA DE BDTC D=1,50M (AC/BC)	un	4,000
41841A	CORPO DE BTTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	33,000
41861A	BOCA DE BTTC D=1,50M (AC/BC)	un	2,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	804,800
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT (INCL. TRANSPORTE)	m3	1.296,920
73	Sinalização		
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	14.665,260
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	Un	486,000
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	7.925,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	191,070
99	Mobilização e desmobilização		
42320	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - TIPO B1	un	1,000
133	Instalação de Canteiro		



Autenticidade nº: 24006949
 CAP nº: 1020240009780 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao



42220	CANTEIRO DE OBRA - TIPO B1	un	1,000
187	Administração		
42120	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO B1	un	0,944
1182	Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual		
1182.1	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO APÓS OS TERMOS ADITIVOS 204/2021-GOINFRA (000026062405) E 052/2022-GOINFRA (000028510334).	R\$	513.934,030
1182.2	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro (Portaria 171/2022 - GOINFRA) - T.A. 266/2022-GOINFRA (SEI 000032065886).	R\$	968.422,350
1182.3	Reequilíbrio economico financeiro de materiais asfálticos conforme Lei n. 21397/2022 e cálculo encaminhado pelo gestor de contrato no SEI 000034187683	R\$	0,000
1182.4	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro (Portaria 171/2022 - GOINFRA) - T.A. 414/2022-GOINFRA (SEI 000035001524).	R\$	467.682,330
1182.5	Reequilíbrio economico financeiro de materiais asfálticos conforme Lei n. 21397/2022 e cálculo encaminhado pelo gestor de contrato no SEI 000035641237	R\$	0,000
1182.6	Reequilíbrio economico financeiro de materiais asfálticos conforme Lei n. 21397/2022 - SEI 000037887259 (OUT-2022)	R\$	0,000
1182.7	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO – MATERIAL BETUMINOSO (NOV/22.) - 75% CONFORME A LEI Nº 21.397, DE 13 DE MAIO	R\$	0,000
1182.8	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro e reestabelece o reequilíbrio dos materiais betuminosos- (T.A. 330/2023-GOINFRA - SEI 52175158).	R\$	-1.037.336,190
1182.9	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro (serviços e insumos) - T.A. 330/2023-GOINFRA (SEI 52175158).	R\$	0,000
1182.10	Reestabelece o reequilíbrio dos materiais betuminosos (30°, 31°, 32°, 33° e 34° medições) - T.A. 330/2023-GOINFRA (SEI 52175158).	R\$	0,000

Obra: 2 - BSCC (3,0 x 3,0) - ESTACA 1662+0,00 RAMAL 02 - Córrego do Hermenegildo

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
51	Escavação		
103021	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	393,120
52	Infra - Estrutura		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	216,900
103018	CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	21,690
103013	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	599,600
103015	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	8.541,230

103018	CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	142,870
56	Escoramento		
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	156,000
58	Transportes		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	5.907,650
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	46.825,510



Autenticidade nº: 24006950
 CAP nº: 1020240009780 Página: 006
 www.crea.go.org.br/autenticacao



Obra: 3 - BDCC (3,0 x 3,0) - ESTACA 2075 + 0,00 RAMAL 2 - Córrego do Matão

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
51	Escavação		
103021	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	440,640
52	Infra - Estrutura		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	230,200
103018	CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	23,020
103013	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	646,600
103015	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	8.504,480
103018	CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	130,690
56	Escoramento		
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	108,000
58	Transportes		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	5.096,160
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	41.341,090

Obra: 4 - BDCC (3,0 x 3,0) - ESTACA 2352 + 5,0 M - RIBEIRÃO DA CHAPADA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
52	Infra - Estrutura		
103013	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	803,000
103015	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	10.165,030
103018	CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	189,680
56	Escoramento		
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	150,000
58	Transportes		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	6.324,500
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	57.459,970
61	Serviços Complementares		

102970	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	63,230
--------	------------------------------	----	--------



Os serviços objeto do contrato nº 093/2017-PR-NEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 9152/2023/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI n. 54770398) validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 170/2024/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI n. 56758191).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

GLEYDSON WENDELL GOMES DA SILVA

ENGENHEIRO FISCAL

Engº Civil - CREA - GO - 1014894077/D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS

DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO



Documento assinado eletronicamente por **GLEYDSON WENDELL GOMES DA SILVA, Engenheiro (a) Civil**, em 23/02/2024, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor**, em 01/03/2024, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56816594** e o código CRC **3EAD6CBF**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIÂNIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.





Referência: Processo nº 202300036015604



SEI 56816594



Autenticidade nº: 24006952
CAR nº: 1020240009780 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

